

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia “**META DISTRIBUIDORA**”.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.* (4744-0/01)
- b) *Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.* (4672-9/00)
- c) *Comércio varejista de materiais de construção.* (4744-0/99)
- d) *Comércio atacadista de materiais de construção.* (4679-6/99)
- e) *Comércio varejista de materiais hidráulicos.* (4744-0/03)
- f) *Comércio varejista de artigos de iluminação.* (4754-7/03)
- g) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.* (4753-9/00)
- h) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças.* (4669-9/99)
- i) *Comércio varejista de material elétrico para construção.* (4742-3/00)
- j) *Comércio atacadista de material elétrico para construção.* (4673-7/00)

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculte-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.org.br>. Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7392250121652550781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7392250121652550781-1
Data: 25/01/2021 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37837-Y28Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3214-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Cláusula Setima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

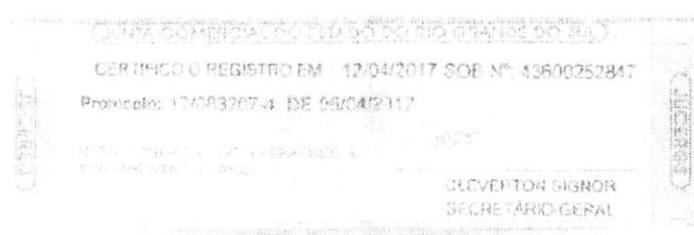
Cláusula Décima Segunda: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavoura, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RN, 30 de março de 2017.

Jocélia Seidler Arcari
JOCÉLIA SEIDLAR ARCARI
CPF nº 000.341.680-76



2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216526500781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922501216526500781-2
Data: 25/01/2021 09:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37838-EYTE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilher Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CAPITÓLIO AZEVEDO BASTOS
SUSLIADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Ezequiel Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cate@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer Unas da Coroa de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica, todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a autenticação digitalizada ou Seio Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Seio-0000000000000000-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantas forem necessárias através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>.

autenticação digital do documento faz com que a ré na data e hora em que foi realizada, a entidade META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Nesse sentido, declaro que a MEIA CLOMÉTAL DE MATERIAIS E MONTAGEM LTDA. EIREL ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso V, da Lei Federal nº 13.146/2015 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo na íntegra a autenticidade e a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, § 1º, da Lei Federal nº 10.257/2001 e anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido, em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2023 17:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Lei 2260/2011. Diante disso, o documento abaixo é autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para impressão em nosso site.

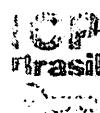
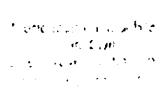
¹Código de Aeronáutica - Decreto 2.019/2013, art. 5º, § 5º, da Lei 13.265-1 de 2013.

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.305/96, Lei Federal nº 12.415/2011, Portaria Interministerial nº 2289/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 12.333, Decreto nº 10.020, Decreto nº 10.021.

O referido é verdade, dou fé.

• 1920s-1930s

00005b1d734fd94f0572e03e60dc050c359e366e34fa40b8e2e0110c3c0f0717761c9ca09503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f8





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600252847	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:



RSP2300002734

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Nome: _____

Assinatura: _____

11 Janeiro 2023

Telefone de Contato: _____

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO

____/____/
Data

Responsável

NÃO

____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLAR ARCARI	23/01/2023

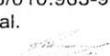
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gabinete:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.518.373/0001-05

NIRE: 43600252847

JOCELIA, SEIDLER ARCAI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.041.760-70.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **"META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"** estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600252847 em 12 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

§

A partir desta data, a sociedade terá o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio varejista de ferragens e ferramentas.** (4744-0/01)
- b) **Comércio varejista de materiais de construção.** (4744-0/99)
- c) **Comércio varejista de materiais de construção.** (4744-0/05)
- d) **Comércio varejista de materiais hidráulicos.** (4744-0/03)
- e) **Comércio varejista de artigos de iluminação.** (4754-7/03)
- f) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.** (4753-9/00)
- g) **Comércio varejista de material elétrico para construção.** (4742-3/00)
- h) **Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.** (4530-7/05)
- i) **Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.** (4541-2/06)
- j) **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.** (4751-2/01)
- k) **Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.** (4752-1/00)
- l) **Comercio varejista de moveis.** (4754-7/01)
- m) **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.** (4755-5/03)
- n) **Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.** (4757-4/00)
- o) **Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.** (4759-8/99)
- p) **Comercio varejista de artigos de papelaria.** (4761-0/03)
- q) **Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.** (4763-6/01)
- r) **Comercio varejista de artigos esportivos.** (4763-6/02)
- s) **Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios.** (4781-4/00)

- t) *Comércio varejista de equipamentos para escritório.* (4789-0/07)
- u) *Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.* (4789-0/08)
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.* (4530-7/03)
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos.* (4744-0/02)
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.* (4763-6/04)

III:

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, fazendo a sociedade ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e fórum jurídico na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 - Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, podendo por deliberação dos sócios instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas.* (4744-0/01)
- b) *Comércio varejista de materiais de construção.* (4744-0/99)
- c) *Comércio varejista de materiais de construção.* (4744-0/05)
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos.* (4744-0/03)
- e) *Comércio varejista de artigos de construção.* (4744-7/03)
- f) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.* (4753-8/00)
- g) *Comércio varejista de material plástico para construção.* (4742-3/00)
- h) *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.* (4530-7/05)
- i) *Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.* (4541-2/06)
- j) *Comércio varejista especializado de artigos e serviços a suprimentos de informática.* (4751-8/01)
- k) *Comércio varejista especializado de suprimentos de telefonia e comunicação.* (4731-1/00)
- l) *Comércio varejista de roupas.* (4754-7/01)
- m) *Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.* (4755-5/03)
- n) *Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroneletrônicos para uso doméstico.* (4751-1/00)
- o) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.* (4759-8/99)
- p) *Comércio varejista de artigos de papelaria.* (4761-6/03)
- q) *Comércio varejista de artigos esportivos.* (4763-6/01)
- r) *Comércio varejista de artigos esportivos.* (4763-6/02)

- s) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- t) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- u) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)
- v) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/93)
- w) Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)
- x) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)

Cláusula 4^a - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5^a - O capital social da sociedade de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um, reais), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído a seguir:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
a) Jocelia Seidler Arcari	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

Cláusula 6^a - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7^a - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOCELIA SEIDLER ARCFARI**, a qual fará investimento de seus próprios recursos de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo 1º Irregular. A administração não poderá representar a sociedade pelos atos praticados no caso de excesso de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, empréstimos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação da sociedade e representante no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser desligado do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, desde que tenha feito a sua exoneração.

Cláusula 8^a - Os instrumentos de procurações, autorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de fato, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participarão das lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota do capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano, se estiverem em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designação administrativa caso haja fato de caso.

Parágrafo Primeiro - A nova indicação será realizada nos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cessadas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros sócios, estando a mesma a tratar na proporção da participação de cada um, individual ou coletiva, e independentemente da liquidação das quotas oferecidas.

Parágrafo Primeiro - O alienado só poderá alienar sua participação societária deverá, por escrito, informar explicitamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas oferecidas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pelo possuidor como pelos quotistas, dentro de prazo de 60 (sessenta) dias do cesse da quota, não havendo manifestação contrária, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser maiores do que os já acordados entre as duas partes.

DA INSCRIÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO MÉRITO DE SÓCIOS

Cláusula 14 - Caso judicializado, entere em crise, não e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o sócio

remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se, serão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço, especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corneadas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será elaborado para determinar o valor das cotas remanescentes, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca intelectual, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais do direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 10 - As decisões da sociedade são feitas por meio tornadas em conformidade com as normas legais e administrativas.

CLÁUSULA 11 - DIRETRIZES GERAIS

Cláusula 11 - A administrador a declarar, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por si especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou ainda, por improbidade.

Cláusula 12 - Alegando a subjetiva de sua causa limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada não será obrigada à publicação das suas decisões gerais nenhuma.

Cláusula 13 - Fica estabelecido o foro de Braçalin/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações restantes neste contrato.

Eu, por eu mesmo, atuante, assisto e contratados, firmam o presente instrumento, em via unica assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Braçalin/RS, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU JACOBY
CPF nº 301.341.660-76





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número de Protocolo	Número do Processo Módulo Intelegência	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLAR ARCAI	23/01/2023

Assinado utilizando o(a) seguinte(s) selo(s) do(a) Módulo ID:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 16B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a81. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 27.518.373/0001-05 e protocolado sob o número 23/010.965-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8699777, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico de Portal de Servicos / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de PPA 1580

Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCAR	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gabinete:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCAR	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gabinete:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/010.965-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699777 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230100859 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8f! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/789202137222779>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78920212202137222779-1
Data: 02/12/2020 09:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39525-PV6V;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Bel. Váller Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 16:31:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

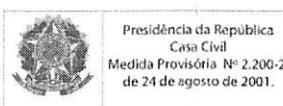
¹Código de Autenticação Digital: 78920212202137222779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f74b2bfabdbf0902fadd41994023b8818d94b83cdf0d6f00d5a5ce8b399739073bf88
0d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78921405216857313140>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78921405216857313140-1

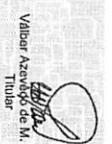
Data: 14/05/2021 11:01:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

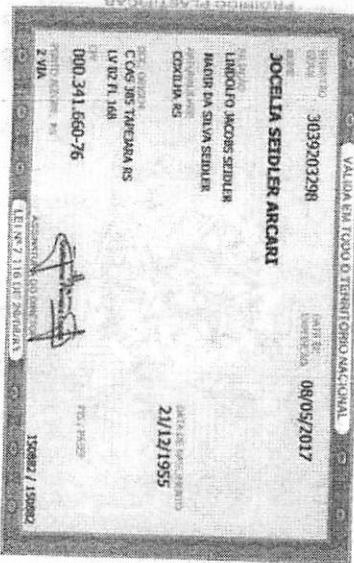
Selo Digital Tipo Normal C: ALMM06125-1LL1;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:06:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 16:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

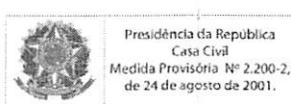
¹Código de Autenticação Digital: 78921405216857313140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7a65de3d02b857ca43cd58736510555f04e24913118ca4fc2a6fd67411d509b07f8
80d0d6a01ba52fce6475defc13e0f



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob numero 27.518.373/0001-05, estabelecida no endereço Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS.

OUTORGADO: Daniel Arcari, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS, portador da Cédula de Identidade nº 8079776186, e inscrito no CPF sob o n. 002.379.790-80,

PODERES: Amplos e gerais poderes para o fim especial de representar e promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fazem necessários; prestar e firmar declarações, propostas e lances verbais; participar de sessões públicas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudicia" e substabelecer, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, e ata; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os meus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamento com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer remessas de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome do outorgante, o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

Erechim, 01 de outubro de 2020.

Jocelia S. Arcari
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05
JOCELIA SEIDLER ARCARI

2º TABELIONATO - Bol. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rue Itália, 110 09700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5272
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos títulos
deste tabelionato a firma de Jocelia Seidler Arcari que assina
por META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EIRELI - ME, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 14 de outubro de 2020 974136 - 300991 TABELIONATO -ERECHIM-RS
End: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0183,01.2000001.33209



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78921910201733523818-1
Data: 19/10/2020 08:42:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31538-L4KG;

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de fárias e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartóriaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 12:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

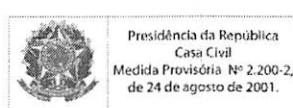
'Código de Autenticação Digital: 78921910201733523818-1

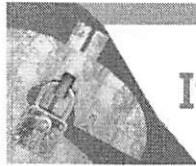
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775b61545be155759f8150333ed15f1e932d201fdd5be625b3e4d4dd66e6d0f358bf
880d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2023 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.518.373/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E3.EF6D.E406.9349 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.518.373/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:41:24 do dia 05/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M9ZR050123134124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 27518373000105

LIMPAR**Data da consulta:** 03/01/2024 08:03:20

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	18/10/2023	Não se aplica	1

Data da consulta: 11/01/2024 08:23:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.518.373/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/04/2017	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2023 13:25:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Constam Registros
Impedimento/proibição de contratar (03/01/2024) - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Suspensão (16/02/2023) - Fundação Universidade Federal do ABC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6673
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024 às 09:43:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.518.373/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2017

NOME EMPRESARIAL
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAETANO ALBERTO ROSSET

NÚMERO
885

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
99.705-568

BAIRRO/DISTRITO
ATLANTICO

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 8432-6673

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 09:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

5 de julho de 2022, às 09:36:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b8a6ed9daa33901b46afa99666ea8881**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **27.518.373/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27529534**
Autenticação: **37771654**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ.....: 27.518.373/0001-05

Insc. Municipal...: 101158

Endereço.....: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02

Bairro.....: ATLANTICO

Cidade.....: Erechim

Atividade(s).....:

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas

4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral

4754-7/01 Com.varej.de móveis

4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem

4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos

4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria

4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório

4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho

4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo

4744-0/03 Com.varej.de materiais hidráulicos

4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domést.nao espec.

4742-3/00 Com.varej.de material elétrico

4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.

4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação

4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção

4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas

4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda**

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227518373000105
Emitida às 14:58:42 do dia 19/01/2024.
Código de Autenticidade 32A8.1C9F



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05	Inscrição Municipal: 101153	Início da Atividade: 10/05/2017
Endereço: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA 02		Bairro: ATLANTICO
Alvará emitido em: 18/04/2023	Processo: 2802/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestíario e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidráulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domést.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00m ² .
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.
Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 24/04/2023 - 14:29

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 69052

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 69052

RAZÃO SOCIAL: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

NOME FANTASIA: meta distribuidora

ENDEREÇO: (99700-000) RUA CAETANO ALBERTO ROSSET

Nº: 855 - Sala 2

BAIRRO: ATLÂNTICO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 40.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: OfMVD4o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 27.518.373/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:21 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **2031.4388.A291.06E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.518.373/0001-05

Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: R CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 2 / ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-568

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221290822462295

Informação obtida em 16/01/2024 10:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Certidão nº: 55243651/2023

Expedição: 09/10/2023, às 10:51:32

Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.518.373/0001-05**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105,
Endereço - RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA 02 .

8 de janeiro de 2024, às 16:45:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4d9721dc2e70058e3bda15152c11c6e9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

BALANÇO GERAL ANUAL



Entidade: META COMÉRCIO E INDUSTRIAS E FERRAMENTAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nº	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 455.162,27	R\$ 2.454.819,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 416.257,91	R\$ 2.423.951,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 292.530,43	R\$ 1.016.821,48
BENS NUMERARIOS		R\$ 39.522,74	R\$ 36.884,17
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 253.007,69	R\$ 979.937,31
CREDITOS		R\$ 93.838,16	R\$ 1.394.370,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 90.482,22	R\$ 1.362.880,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 2.616,10	R\$ 20.113,52
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 739,64	R\$ 1.218,71
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10.157,11
ESTOQUES		R\$ 29.689,32	R\$ 12.759,57
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 29.889,32	R\$ 12.759,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 38.904,36	R\$ 30.868,54
IMOBILIZADO		R\$ 38.904,36	R\$ 30.868,54
IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ 34.679,10	R\$ 54.679,10
(-) (-)DEPRECIAÇÃO AQUISICOES - MAIO/2004		R\$ (15.774,74)	R\$ (23.810,56)
PASSIVO		R\$ 455.162,27	R\$ 2.454.819,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 198.779,18	R\$ 904.185,89
OBRIGACOES DIVERGAS		R\$ 198.779,18	R\$ 904.185,89
FORNECEDORES		R\$ 91.067,84	R\$ 493.832,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.960,00	R\$ 87.523,27
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 7.016,15	R\$ 310.751,71
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.803,42	R\$ 389,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.206,60	R\$ 4.266,51
PROVISORIAS		R\$ 7.002,97	R\$ 4.746,31
FATURAMENTO A VENCER		R\$ 0,00	R\$ 2.676,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 13.764,15	R\$ 125.675,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 13.734,15	R\$ 125.675,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 55.784,15	R\$ 125.675,65
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 202.198,34	R\$ 1.424.958,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
CAPITAL A ACORDAR SUBSCRITO		R\$ 93.700,00	R\$ 93.700,00
LUCROS CUMULATIVOS ACUMULADOS		R\$ 108.898,94	R\$ 1.331.258,19
LUCROS ATUALIZADOS		R\$ 108.898,94	R\$ 1.331.258,19

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.5B.77.77 CE.21.D2.88.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 1.0.1.7 do visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MÉTA COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Pério do da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.518.373/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Périodo do Balanço: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.819.713,60	R\$ 5.502.344,92
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.819.713,60	R\$ 5.502.344,92
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.393.272,87)	R\$ (3.901.112,57)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.393.272,87)	R\$ (3.901.112,57)
LUCRO BRUTO		R\$ 426.440,93	R\$ 1.601.232,35
(+) DESPESAS (PERDIDAS) OPERACIONAIS		R\$ (262.151,14)	R\$ (320.612,41)
(-) DESPESAS DE VENDEAS		R\$ (86.130,96)	R\$ (202.612,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (174.216,72)	R\$ (113.156,30)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.959,17)	R\$ (4.843,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 165,91	R\$ 0,00
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 164.279,79	R\$ 1.280.619,94
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.962,27)	R\$ (23.260,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.309,14)	R\$ (40.740,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.326,87	R\$ 17.480,23
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ 157.297,52	R\$ 1.257.359,25
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 157.297,52	R\$ 1.257.359,25

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	1.016.821,48	292.530,43
Contas a Receber	3.3	1.362.880,80	90.482,22
Outros Créditos	3.4	31.489,34	3.355,94
Estoques	3.5	12.759,57	29.889,32
Total do Ativo Circulante		<u>2.423.951,19</u>	<u>416.257,91</u>
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	3.6	30.868,54	38.904,36
Total do Ativo Não Circulante		<u>30.868,54</u>	<u>38.904,36</u>
TOTAL DO ATIVO			
		<u>2.454.819,73</u>	<u>455.162,27</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	493.832,45	91.087,84
Empréstimos e Financiamentos	3.8	87.523,27	84.960,00
Obrigações Fiscais		310.751,71	7.016,15
Obrigações Sociais e Trabalhistas		9.402,46	15.715,19
Faturamento Antecipado		2.676,00	-
Total do Passivo Circulante		<u>904.185,89</u>	<u>198.779,18</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	<u>125.675,65</u>	<u>53.784,15</u>
Total do Passivo Não Circulante		<u>125.675,65</u>	<u>53.784,15</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	93.700,00	93.700,00
Reservas de Lucros	4.2	<u>1.331.258,19</u>	<u>108.898,94</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>1.424.958,19</u>	<u>202.598,94</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.454.819,73</u>	<u>455.162,27</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	5.502.344,92	2.819.713,50
CUSTO OPERACIONAIS		(3.901.112,57)	(2.393.272,57)
LUCRO BRUTO		1.601.232,35	426.440,93
DESPESAS OPERACIONAIS			
Cem Vendas		(202.612,62)	(86.160,96)
Gerais e Administrativas		(113.156,30)	(174.206,72)
Tributárias		(4.843,49)	(1.959,37)
Outras Receitas Operacionais		-	165,91
		(320.612,41)	(262.161,14)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		1.280.619,94	164.279,79
Receitas Financeiras		17.480,23	8.326,87
Despesas Financeiras		(40.740,92)	(15.309,14)
RESULTADO FINANCEIRO	6	(23.260,69)	(6.982,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.257.359,25</u>	<u>157.297,52</u>

As notas expicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.257.359,25</u>	<u>157.297,52</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
LUCRO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>1.257.359,25</u>	<u>157.297,52</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	93.700,00	60.088,42	153.788,42
Lucro Líquido do Exercício	-	157.297,52	157.297,52
Lucro Distribuídos	-	(108.487,00)	(108.487,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	93.700,00	108.898,94	202.598,94
Lucro Líquido do Exercício	-	1.257.359,25	1.257.359,25
Lucro Distribuídos	-	(35.000,00)	(35.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	93.700,00	1.331.258,19	1.424.958,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Valores expressos em Reais)

	Notas	<u>2022</u>	<u>2021</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		1.257.359,25	157.297,52
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.6	8.035,82	8.035,82
Sub-Total		1.265.395,07	165.333,34
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(1.272.398,68)	202.322,64
Estoques	3.5	17.129,75	(13.678,24)
Outros Créditos	3.4	(20.133,40)	10.002,96
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	402.744,61	(150.457,36)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(6.312,73)	3.048,26
Obrigações Fiscais		303.735,56	(27.067,33)
Faturamento Antecipado		2.676,00	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		684.836,28	189.504,27
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Variação Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.8	74.454,77	(40.659,77)
Lucros Pagos ao Sócio	4.2	(35.000,00)	(108.487,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		39.454,77	(149.146,77)
IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		724.291,05	40.357,50
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	292.530,43	252.172,93
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	1.016.821,48	292.530,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ:27.518.373/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 30.03.2017 e teve seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43.690.252.847 em 12.04.2017 tendo como principal objetivo social explorar o ramo de comércio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas, materiais de construção, material elétrico para construção; comércio varejista de materiais hidráulicos, artigos da construção, eletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo e comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração; partes e peças.

A sede da empresa está localizada na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885 Sala 02 – Bairro Atlântico – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são:

3.1 Aplicações do Resultado

No resultado, despesas e provisões são creditadas pelo regime de competência.

O regime de tributação adotado pela empresa no exercício de 2022 e 2021 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data da encerramento do exercício.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	36.884,17	39.522,74
Aplicações Financeiras	979.937,31	253.007,69
	<u>1.016.821,48</u>	<u>292.530,43</u>

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas e prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Outros Créditos

Contabilizados ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamento a Fornecedores	20.113,52	2.616,10
Crédito a Fornecedores	1.218,71	739,84
Impostos a Recuperar	10.157,11	-
	<u>31.489,34</u>	<u>3.355,94</u>

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, sendo composto essencialmente por mercadorias para revenda.

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Não foram evidenciadas perdas no período, desta forma não se aplica a redução ao valor recuperável (impairment). A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos.</u> <u>Processamento de Dados</u>	<u>Equipos.</u> <u>Energia Solar</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2020	18.769,89	28.170,29	46.940,18
Depreciações	(5.135,82)	(2.900,00)	(8.035,82)
Saldo em 31/12/2021	13.634,07	25.270,29	38.904,36
Depreciações	(5.135,82)	(2.900,00)	(8.035,82)
Saldo em 31/12/2022	8.498,25	22.370,29	30.868,54

A taxa média de depreciação aplicada para o ativo imobilizado foi de 20% para Equipamentos Processamento de Dados e 10% para Equipamentos de Energia Solar.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores de compras de mercadorias.

3.8 Empréstimos

São registrados pelos valores originais de contratação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros práticos dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
		<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Capital do Cte	3,63% a.a	87.623,27	84.960,00	125.675,65	53.784,15

3.9 Detalhe Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reais ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incertidões.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa consta somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	1.016.821,48	292.530,43
Correntes financeiras	1.382.680,86	90.482,22
Passivo		
Pessoais	485.332,46	91.087,84
Empresarial	213.198,92	138.744,15

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de desajustamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de outubro de 2022:

	2023	2024	2025	2026
Fornecedores	493.832,45	-	-	-
Capital de Giro	87.523,27	41.891,88	41.891,88	41.891,89
	581.355,72	41.891,88	41.891,88	41.891,89

Risco de Crédito

O risco de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a selevidade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Ajustes à valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) – Seção 7.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital social

O capital social, integralmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setenta reais), dividido em 93.700 ações sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Resultado de lucros

Composto pelo resultado do exercício de 2022, deduzidos dos lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2022	2021
Vendas Mercado Interno		
Vendas brutas	6.568.886,25	3.561.525,79
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos Sobre Vendas	(808.191,30)	(328.331,58)
- Devolução de vendas	(258.350,03)	(413.480,71)
Receita Líquida	5.502.344,92	2.819.713,50

6. RESULTADO FINANCEIRO

As relações financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2022	2021
Descontos Cobertos	411,11	2.465,12
Juros Pagos	46,51	5,46
Rendimentos Aplicações Financeiras	17.022,61	5.856,29
Recebimentos Financeiros	17.480,23	8.326,87
Despesas Financeiras	(1.505,77)	(1.042,37)
Juros Pagos	(2,88)	(3.039,91)
Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	(24.235,78)	(8.481,02)
Descontos Cobridos	(14.936,49)	(2.745,84)
Despesas Financeiras	(40.740,92)	(15.309,14)

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de rendimento e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

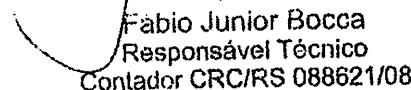
Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 28 de abril de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**.

JOCELIA SEIDLER Assinado de forma digital por
JOCELIA SEIDLER
ARCA SISTEMAS LTDA ARCA/RS/08/0156076
076 Dados: 2023.06.19 17:29:15
-03'00'

Jocelia Seidler Arcari
Socia Administrativa
CPF: 000.341.660-76


Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC -2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.518.373/0001-05
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE 43600252847
CNPJ 27.518.373/0001-05
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário
Município Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/04/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 18980

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13980
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.96.5B.77.77 CE 21 D0.08.50 54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.ºC-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600252847	CNPJ 27.518.373/0001-05	
NOME EMPRESARIAL META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27518373000105	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI:27518373000105	738979941244263562 1	07/10/2022 a 07/10/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.96.5B.77.77.CE.21.D2.98.50.54.25.
62.9C.22.8B.A2.AC.B3.8C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 16:39:32

F8.24.EA.C7.08.04.E6.E4
31.4F.5A.DA.8B.17.98.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2022

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{2.423.951,19}{904.185,89}$$

$$LC = 2,68$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$LG = \frac{2.423.951,19}{1.029.861,54}$$

$$LG = 2,35$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$$

$$SG = \frac{2.454.819,73}{1.029.861,54}$$

$$SG = 2,38$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{1.029.861,54}{1.424.958,19}$$

$$GE = 0,72$$


Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

JOCELIA SEIDLER Assinado de forma digital
por JOCELIA SEIDLER
ARCARI:0003416
6076 Dados: 2023.06.19
17:29:59 -03'00'

Jocelia Seidler Arcari
CPF- 000.341.660-76



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO..... : RS-088621/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/12/2023 as 09:48:43.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 622343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANA GIRARDI COLLET
REGISTRO.....	: RS-057499/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.765.360-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/12/2023 as 09:47:35.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 537191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....:	MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA..:	MORES ASSOCIADOS
REGISTRO.....:	RS-002662/O-1
CATEGORIA.....:	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....:	91.565.242/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/12/2023 as 09:50:07.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 476670.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/12/2023

Identificação

CAD ICMS	039/0176001
CNPJ	27.518.373/0001-05
Razão Social	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome	META DISTRIBUIDORA
Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA CAETANO ALBERTO ROSSET	Complemento	SALA: 02;
Número	885		
Bairro/Distrito	ATLANTICO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		

Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Empresa			
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	11/05/2017		
Situação Cadastral	ATIVO		
Vigente ⁽¹⁾			

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.518.373/0001-05	DUNS®: 94*****48
Razão Social:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	
Nome Fantasia:	META DISTRIBUIDORA	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2024
Receita Municipal	Validade:	30/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Ligar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Bahia

Órgãos do Governo do Estado de Tocantins

Órgãos do Governo Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025284-7	27.518.373/0001-05	12/04/2017	30/03/2017

Endereço Completo:

RUA CAETANO ALBERTO ROSSET 885 SALA: 02; - BAIRRO ATLANTICO CEP 99705-568 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	xxxxxx	R\$ 93.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/01/2024

Número: 10150813

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)		Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI		xxxxxx	8597573	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001339811 e visualize a certidão)



24/012.172-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2024 08:38

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001339811 e visualize a certidão)



24/012.172-4

Página 2 de 2



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/245.525-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 4360025284-7, CNPJ 27.518.373/0001-05, ATIVA, com sede na RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, SALA: 02;, BAIRRO ATLANTICO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	12/04/2017	43600252847	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/04/2017	4431950	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	17/10/2018	4867221	04/10/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2022.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



META DISTRIBUIDORA

Razão Social: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.518.373/0001-05

I.E: 039/0176001

Fone: (54) 98432-6673

E-mail: metadistribuidorame@gmail.com

À: ARCELO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REF: PE 002/2024

A empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.518.373/0001-05, através de seu representante legal, Sr. (a) DANIEL ARCARI, portador (a) do R.G. nº 8079776186 e C.P.F. nº 002.379.790-80 DECLARA, para fins do disposto, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Declara ainda que a licitante não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

Erechim, 14 fevereiro, 2024

Daniel hea.

DANIEL ARCARI

RG: 8079776186

CPF: 002.379.790-80